



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José de Arimatéia Porto Martins

Chefe de Gabinete

Gilmar Medeiros Firmo

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

Maria do Socorro Brito Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Bruno Aires Colaço

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

Verusca Ramos Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Máximo Antônio Correia

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

Angela Cristina Gomes Cosme de Medeiros

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

Patrício Leomarques Alves

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretária

Ovídio Dantas Pimentel

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

Diogo Messias Maracajá

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Marluce de Queiroz Manguinhos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Maria Jaqueline da Silva Araújo

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DV00012/2020

OBJETO: ANALISADOR SEMI-AUTOMATICO BIO-200, VERSAO S. DESTINADO AO CENTRO DE ANALISES CLINICAS NO CENTRO DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação no DV00012/2020. DOTACÃO: ANALISADOR SEMI-AUTOMATICO BIO-200, VERSAO S. DESTINADO AO CENTRO DE ANALISES CLINICAS NO CENTRO DE SAUDE. Recursos Próprios do Município de Santo André. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT No 00069/2020 - 28.12.20 - ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 15.900,00.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA959E57246 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 23:34:56

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00004/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos no DV00004/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO CONSULTAS CLINICAS GERAL, REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS NUM TOTAL 15 (quinze) e 20 ULTRASONOGRAFIAS (quantidades aproximadas), Atendimentos por plantão: Obs. Cada plantão corresponde a 12 horas. 02 plantões por mês. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/08/2020.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA8025E1F05 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:04:14

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00006/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos no DV00006/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA POPULAR DE SAUDE PARA INSTALAÇÃO EM VIA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/11/2020.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA808E4269A - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:05:05

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00007/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos no DV00007/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO CACAMBA COM 10 METROS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra Estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/11/2020.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA80C137A68 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:06:04

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00008/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos no DV00008/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E EQUIPAMENTOS LUMINOSOS BLINDADOS IP 66 PARA APLICAÇÃO EXTERNA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/12/2020

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA80FC3A826 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:06:42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00010/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos no DV00010/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO POSTO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA UM PLANTAO DE 10 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/12/2020

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA81221B04D - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:07:23

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DV00004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO CONSULTAS CLINICAS GERAL, REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS NUM TOTAL 15 (quinze) e 20 ULTRASONOGRAFIAS (quantidades aproximadas), Atendimentos por plantão: Obs. Cada plantão corresponde a 12 horas. 02 plantões por mês. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação no DV00004/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT No 00037/2020 - 14.08.20 - ITALO CESAR DA SILVA SIQUEIRA EIRELI - R\$ 44.110,00

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA814B876E0 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:08:29

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DV00006/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA POPULAR DE SAUDE PARA INSTALAÇÃO EM VIA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação no DV00006/2020. Recursos Próprios do Município de Santo André.. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT No 00060/2020 - 27.11.20 - JOELSON MARINHO DA SILVA 26413473851 - R\$ 12.000,00.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA818D7EF6B - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:09:51

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DV00007/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO CACAMBA COM 10 METROS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação no DV00007/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT No 00058/2020 - 09.11.20 - MAQUIAVEL RAMOS CASTRO - R\$ 13.000,00.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA81DF06F90 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:10:29

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DV00008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E EQUIPAMENTOS LUMINOSOS BLINDADOS IP 66 PARA APLICAÇÃO EXTERNA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação no DV00008/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT No 00056/2020 - 03.12.20 - B K L CONSTRUCOES LTDA - R\$ 17.350,00.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA82055FD9A - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:11:06

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DV00010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO POSTO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA UM PLANTAO DE 10 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação no DV00010/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT No 00068/2020 - 07.12.20 - GIOVANI TAVARES DE SOUSA - R\$ 15.000,00.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA822AD45D3 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 22:11:53

EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO NO 00052/2019 – CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/PB. CONTRATADO: CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 28.099.674/0001-04 OBJETO: ADITIVAR PRAZO DE VIGENCIA POR 06 MESES. VIGENCIA: 26/12/2020 a 26/06/2021.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA9471B3976 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 23:30:14

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO - DV00012/2020

PROCESSO: Expositao de Motivos no DV00012/2020. OBJETO: ANALISADOR SEMI-AUTOMATICO BIO-200, VERSAO S.

DESTINADO AO CENTRO DE ANALISES CLINICAS NO CENTRO DE SAU?DE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterac?o?es. AUTORIZAC?A?O: Secretaria de Sau?de. RATIFICAC?A?O: Prefeito, em 28/12/2020.

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA955F5DACD - **Data/Hora Publicação:** 28/12/2020 23:34:06

LEI Nº 00468/2020 - 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27**

Lei nº 468/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR
PAGAMENTO A TERMO DE GRATIFICAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA (14º SALÁRIO) AOS PROFESSORES
DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS, Prefeito Constitucional Interino do Município de Santo André, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída gratificação extraordinária no ano de 2020, dos professores efetivos, coordenadores, gestores e supervisores escolar do Sistema Municipal de Ensino de Santo André - PB, com intuito de patrocinar o reconhecimento da classe neste ano de calamidade pública e pandemia pela COVID-19, pelo reconhecimento do trabalho e esforço dos docentes em tempo de aulas remotas.

Parágrafo Primeiro – O benefício previsto neste artigo corresponderá ao valor do padrão de vencimento, excluindo-se as demais vantagens, salvo as decorrentes de incorporação.

Parágrafo Segundo – O pagamento poderá ocorrer através de folha de pagamento específica ou juntamente com a folha referente à competência dezembro do corrente ano.

Art. 2º A gratificação autorizada pela presente Lei terá a vigência no ano de 2020, podendo ser prorrogada para os próximos exercícios posteriores de acordo com as possibilidades de pagamento previstas pelo executivo municipal.

Art. 3º A gratificação extraordinária do 14º (décimo quarto) salário não incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos das aposentadorias e pensões.

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santo André - PB, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito Constitucional Interino



Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065

Página 2 de 2

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA94FBC9AC7 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 23:32:32

LEI Nº 00469/2020 - 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27**

Lei nº 469/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**CRIA ABONO SALARIAL 2020 PARA OS
SERVIDORES DE APOIO DA EDUCAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto no art. 212 da Constituição Federal e da Lei nº 9.394/96, propõe para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado, nos termos desta lei, o Abono Salarial 2020, destinado aos Servidores de Apoio da Educação Municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o Abono Salarial 2020, destinado aos unicamente servidores efetivos lotados na Secretaria de Educação, nos Serviços de Apoio da Educação Municipal, nos termos a seguir:

I - O Abono de que trata esta Lei será concedido no percentual de até 100% do vencimento básico, ou salário base, dos referidos servidores;

II - Este Abono será concedido em parcela única e mesmo percentual para todos os servidores, sem distinção de cargos;

III - O abono será concedido unicamente neste exercício financeiro de 2020, sem vinculações futuras.

Art. 3º O percentual do Abono Salarial 2020 a ser aplicado deverá observar os seguintes critérios:

I - Cumprir o disposto no art. 212 da Constituição Federal, de aplicar o mínimo de 25% da receita proveniente de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

II - Cumprir o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes de Base da Educação - LDB, de aplicar o mínimo de 25% da receita proveniente de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

III - Não exceder os limites constantes nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Parágrafo único. As Secretarias de Finanças e de Educação, juntamente com o Serviço de Contabilidade Municipal farão a apuração dos percentuais de que trata este artigo, para que seja definido o percentual a ser aplicado ao abono de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santo André - PB, 28 de dezembro de 2020.


JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito Constitucional Interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065

Página 2 de 2

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FEA9540585A1 - Data/Hora Publicação: 28/12/2020 23:33:03



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Rivaldo Gonçalves de Lima Junior

Vice Presidente

Esmeraldo Figueredo Sobrinho

Primeiro Secretário

José Denys Cavalcante de Oliveira

Segundo Secretário

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

José Denys Cavalcante de Oliveira

Relator

José Denys Cavalcante de Oliveira

Membro

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos

Presidente

Pedro Edson Correia Araújo

Relator

Rodrigo Camilo da Costa

Membro

Edmar da Silva

Legislatura 2017/2020

Rivaldo Gonçalves de Lima Junior

Pedro Edson Correia Araújo

José Denys Cavalcante de Oliveira

Rodrigo Camilo da Costa

Leandro Pedro dos Santos

Evandi Sales Camilo

Maria Cristiane Alves de Medeiros

Edmar da Silva

Esmeraldo Figueredo da Silva

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020